

	Plano de Trabalho do Acordo	Plano de Trabalho do Processo	Plano de Trabalho das Indenizações (Liquidação de Sentença)
Tipos de Danos	Coletivos e difusos.	Coletivos e difusos.	Individuais e Individuais Homogêneos.
Principais ações (específicas)	Acompanhamento dos Anexos 1.1, 1.2, 1.3 e do Anexo 2	Danos Supervenientes, acompanhamento do ERSHRE, Diagnósticos e Pesquisas, Medidas Mitigatórias (Situações Emergenciais) e Acompanhamento de Perícias	Assistência técnica na liquidação e Participação Informada na liquidação.
Ações comuns a todos os Planos	Gestão, Participação Informada, Reconhecimento de pessoas atingidas e PCTs.	Gestão, Participação Informada, Reconhecimento de pessoas atingidas e PCTs.	Gestão, Participação Informada, Reconhecimento de pessoas atingidas e PCTs.
Recursos	<p>Saem da rubrica “Estruturas de apoio” do Acordo, que tem como valor 700 milhões (1,8% do total).</p> <p>Valor apresentado pelas ATIs no Plano de Trabalho apresentado em novembro/2022 e aprovado segundo Ofício das IJs de janeiro/2023:</p> <p>R\$ 58.456.311,44 para as 5 regiões (primeiro semestre de 2023)</p> <p>Valor repassado com cortes:</p> <p>R\$ 30.163.128,00 para as 5 regiões (primeiro semestre de 2023).</p>	<p>As ATIs apresentaram em 09 de março de 2023, no Plano de Trabalho do Processo, um orçamento que representa 30% do valor definido pelas Instituições de Justiça em Ofício de 1º de março com teto das ações referentes ao Acordo para o 1º semestre de 2023.</p> <p>Essa proporção de 30% obedece à indicação constante em decisão judicial.</p> <p>Como tratam-se de atividades da reparação não previstas no Acordo, o custeio dessas atividades deve ser de novos aportes da empresa-ré, Vale. A aprovação do plano ainda aguarda definição do juiz.</p>	<p>Este Plano de Trabalho ainda será elaborado pelas ATIs, em consonância com as orientações das Instituições de Justiça, no que se refere a prazo, valores, escopo e metodologia. O prazo para a apresentação do Plano de Trabalho será de 60 dias e este prazo pode ter início a qualquer momento.</p> <p>O custeio também deverá ser da empresa-ré, Vale.</p>
Temporalidade	Foram apresentados 4 Planos desde a celebração do Acordo e somente em janeiro/2023 as ATIs receberam o Ofício das IJs com aprovação do Plano de Trabalho apresentado em novembro/2022, observadas ressalvas do Parecer do CAMF (mas que não se referiam ao orçamento em geral).	<p>O processo corre desde que o rompimento ocorreu, em 2019. Desde a eleição das ATIs, mesmo sem a destinação de recursos, as Assessorias têm realizado os trabalhos de acompanhamento necessários.</p> <p>Após decisão judicial de dezembro de 2022, as ATIs apresentaram às IJs os Planos de Trabalho específicos para o Processo. Eles foram juntados ao processo em 10/03/2023.</p> <p>Atualmente, as ATIs aguardam decisão judicial que destine os recursos para que se mantenha o acompanhamento das atividades.</p>	<p>Após a decisão judicial de 14/03/2023, as Assessorias Técnicas Independentes aguardam o avanço do processo para entregar seus Planos de Trabalhos específicos para o acompanhamento das questões individuais.</p> <p>A liberação de recursos dependerá, posteriormente, de decisão judicial e da duração da condição de assistente técnico.</p>
Quem define?	Maria de Lourdes Tonucci Cerqueira Oliveira, juíza responsável pelo processo, conforme pedido dos compromitentes que assinaram o Acordo: MPF, MPMG, DPMG e Governo de MG.	<p>Maria de Lourdes Tonucci Cerqueira Oliveira, juíza responsável pelo processo.</p> <p>A Vale pode contestar.</p>	<p>Maria de Lourdes Tonucci Cerqueira Oliveira, juíza responsável pelo processo.</p> <p>A Vale pode contestar.</p>
Em que ponto estamos?	Os cortes de quase 48% no orçamento previamente aprovado colocam em risco a continuidade das atividades das ATIs.	<p>A Vale já se manifestou defendendo a não aprovação dos planos.</p> <p>Aguarda-se definição.</p>	<p>A decisão judicial de 14/3/2023, que indicou uma perícia e fez avançar o processo de liquidação de danos individuais, é uma grande conquista das pessoas atingidas. Na decisão, se garante o direito das pessoas atingidas de que as ATIs atuem como assistentes técnicos do perito no processo.</p> <p>A elaboração deste plano de trabalho já foi determinada pelo judiciário. Contudo, o prazo para a realização dos trabalhos ainda não teve a contagem iniciada. Depois de iniciada, as ATIs terão 60 dias para a conclusão dos trabalhos.</p>